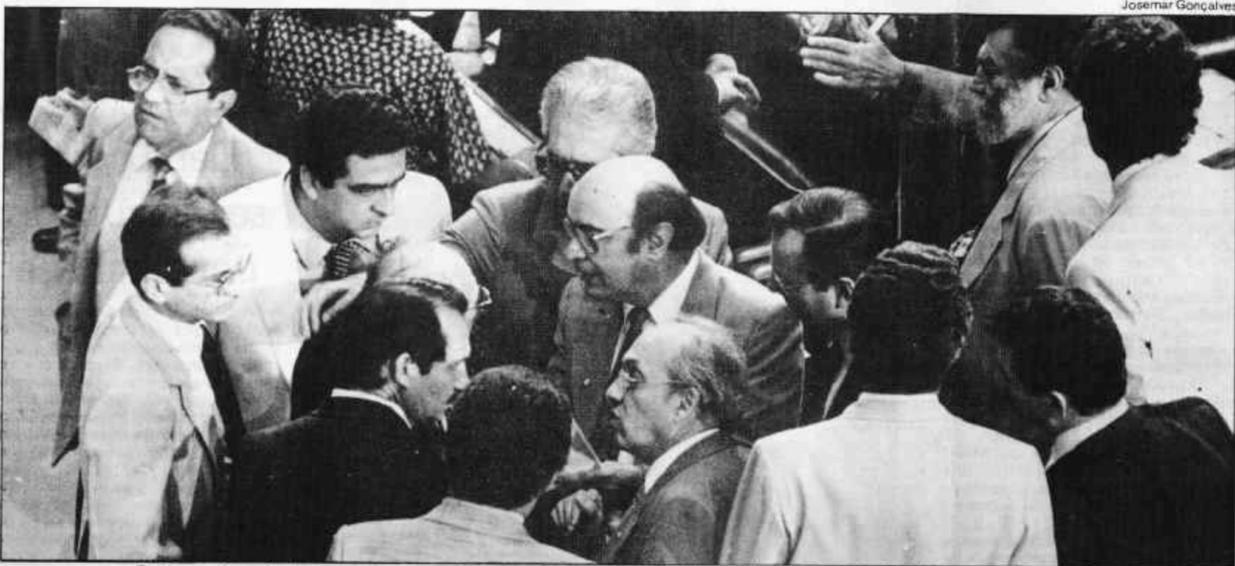


Nova Carta nacionaliza exploração mineral no País



Josemar Gonçalves

Parlamentares interromperam a sessão ontem à noite por falta de acordo para a votação dos contratos de risco.

Jantar revela força de Covas na Assembléia

Rubens de Azevedo Lima

"Deve ser o Sarney chegando" — esse foi o comentário do presidente da Constituinte, da Câmara do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, ao ouvir, no recinto lotado do restaurante do Piantella, em Brasília, durante jantar de homenagem ao líder de seu partido na Assembléia, senador Mário Covas, uma inesperada salva de palmas.

Não era, no entanto, o Presidente que chegava, conforme a brincadeira de Ulysses, mas o deputado José Costa, do PMDB de Alagoas, que, cansado, resolver retirar-se mais cedo do jantar, sem ser pressentido, e fora alvo de uma brincadeira de seus companheiros de mesa.

A homenagem a Covas, que aniversariou alguns dias antes, reuniu quase cem dos 599 constituintes e surpreendeu os peemedebistas do Centrão. Além de parlamentares de todos os partidos, mais de duzentas pessoas compareceram ao Piantella, considerado território político, tradicional, de Ulysses Guimarães, o Mário — comentou alguém com o líder do partido na Câmara, deputado Ibsen Pinheiro — ocupou os espaços do Dr. Ulysses e está em alta no partido".

Procurando tirar qualquer conotação política da homenagem que lhe era prestada, Covas reagiu com energia, quando lhe disseram que se tratava de um jantar digno de presidencialismo. "Meus sonhos políticos — friso o líder peemedebista — já foram superados. O que mais eu pensava em ser, quando jovem, era presidente do Santos Futebol Clube e prefeito de Santos". Evidentemente, ninguém o levou a sério.

Além dos históricos do PMDB e dos covistas do partido, compareceram ao jantar o líder o ex-vice-governador do Rio, Darci Ribeiro (PDT), o líder pedetista na Câmara, deputado Brandão Monteiro, os deputados do PCB na Assembléia, Fernando Santana e Roberto Freira, vice-líder do PC do B na Câmara, deputado Aldo Arantes; a deputada Tutu Quadros, do PTB paulista, filha do prefeito Jânio Quadros, de São Paulo; o deputado Siqueira Campos, do PDC de Goiás; o deputado Pimenta da Veiga, que deixou o PMDB mineiro; os deputados Saulo Queiroz e Jaime Santana, ambos do PFL e o relator da CPI da Corrupção, senador José Ignacio.

Ao chegar acompanhado pelo deputado Heráclito Fortes (PMDB-PI), não havia lugar em nenhuma das mesas para Ulysses, mas o presidente peemedebista foi conduzido ao local em que estava Covas e ali se instalou ao lado do líder e do superintendente das Organizações Globo, em Brasília, Afrânio Nabuco.

No instante em que Ulysses brincou com as supostas palmas a Sarney, um dos organizadores da homenagem, deputado Miro Teixeira, não se conteve: "Quem ainda haveria de aplaudir o Presidente?" Ulysses sorriu. Nesse instante também chegavam ao jantar o escritor Marcelo Rubem Paiva, o ator Carlos Lara e as atrizes Malu Mader e Eva Wilma.

Empossado pela manhã, no cargo de subsecretário de Imprensa do presidente Sarney, também esteve no jantar o jornalista Carlos Henrique Santos. Na mesa em que estavam Ulysses e Covas, a conversa girou sobre o andamento dos trabalhos da Constituinte.

Numa roda de jornalista, o deputado Siqueira Campos fazia uma confidência: "Meu candidato à Presidência da República é o Mário Covas". Noutra roda, o deputado Luis Roberto Pontes, do PMDB gaúcho, que tivera uma emenda de sua autoria aprovada na Constituinte, pouco antes, destacava a conduta ética de Covas, na votação dessa matéria. A emenda de Pontes quase fora rejeitada, mas o líder do PMDB conseguiu salvá-la, na hora da votação, explicando que se esquecera de encaminhá-la no acordo suprapartidário, mas era a favor da iniciativa.

Distribuição de petróleo não é vetada a empresas estrangeiras

O plenário da Constituinte rejeitou ontem, por 303 votos a 156 e onze abstenções, a emenda que nacionalizava a distribuição dos derivados de petróleo, fazendo com que o assunto não faça parte do texto da futura Constituição. A falta de acordo prévio provocou a suspensão da sessão de ontem a noite para que as lideranças tentem chegar a um consenso sobre a possibilidade de contratos de risco na exploração do petróleo nacional mediante prévia autorização do Congresso Nacional.

A emenda que nacionalizava a distribuição dos derivados de petróleo era uma fusão dos deputados Fernando Santana (PCB-BA), Amaury Müller (PDT-RS) e Paulo Macarini (PMDB-RS). Na defesa, Santana afirmou que atualmente 58% da distribuição dos derivados de petróleo é feita por empresas estrangeiras (Shell, Texaco, Atlantic e Esso) "o que não interessa aos interesses nacionais". Salientou que a proposta assegurava continuidade da atuação dessas empresas no setor, vedando a ampliação da participação após a promulgação da Constituição "permitindo que elas tenham lucros mais do que suficientes até o fim da última gota de petróleo do mundo".

A tese que aparentemente tinha o apoio do plenário, foi colocada abaixo pelo senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), sob o argumento de que "esse País endividado" precisa do investimento anual de US\$ 250 milhões dessas empresas. Acrescentou que a Petrobrás não teria condições financeiras de investir quase US\$ 2 bilhões para monopolizar a atividade, taxando a fusão de "ódio tribal", que provocaria o desemprego de 10 mil trabalhadores.

A fusão de emendas dos deputados Max Rosemann (PMDB-PR) e Humberto Souto (PFL-MG) também foi rejeitada por 339 votos a 78 e vinte abstenções. Ela remetia para a legislação ordinária a regulamentação da distribuição dos derivados de petróleo e álcool carburante "preservando-se a livre iniciativa com prioridade para empresas nacionais. No entender do relator, a emenda prejudicava a

atuação da Petrobrás por priorizar a livre iniciativa. O plenário aprovou ainda, por 441 votos a 7 e seis abstenções, o texto do acordo de lideranças que estabelece o monopólio da União na pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos. Reestabeleceu também o texto da Comissão de Sistematização que determina o monopólio no transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional e seus derivados produzidos no País.

O impasse surgiu com a tentativa do Centrão de apresentar um destaque para o parágrafo único desse artigo que não permite mais contratos de risco para a exploração de petróleo, reestabelecendo o monopólio da União perdido durante o governo do então presidente general Ernesto Geisel. O Centrão, que foi derrotado nas votações de ontem, pretende permitir esses contratos mediante prévia aprovação do Congresso Nacional. O grupo considera insuficiente o acordo estabelecido entre as lideranças do PMDB e partidos de esquerda.

Contrato de risco vai a voto

O principal tema da votação de hoje de manhã da Constituinte é o monopólio da União na exploração e pesquisa do petróleo. O Centrão não aceita o texto da Comissão de Sistematização e pretende incluir na futura Constituição a possibilidade de contratos de risco, desde que aprovados, previamente, pelo Congresso Nacional.

No acordo de lideranças para a votação do Título que trata da Ordem Econômica e Financeira ficou decidido que a matéria seria analisada pelo plenário sem orientação prévia às bancadas. No caso de aprovação do Texto da Sistematização, seria incluída nas Disposições Transitórias a validade dos contratos já existentes. O deputado Ulysses Guimarães concordou com a suspensão da sessão de ontem para que, mais uma vez, os líderes tentassem chegar a um consenso até às 9h00 da manhã de hoje.

Cenas de pugilato esquentam plenário

Seria uma luta desigual. De um lado, o deputado Paulo Ramos, 43 anos, 1,86m, 83 quilos, oficial da Polícia Militar do Rio de Janeiro; de outro, o líder do PFL, José Lourenço, 55 anos, 1,68m, 71 quilos. Lourenço até que tentou atacar primeiro. Lançou um direto rumo ao queixo de Paulo Ramos, mas encontrou o microfone do plenário da Constituinte na frente. Inteveio Uldurico Pinto (PMDB-BA) e tirou o líder do PFL do plenário. Justificou-se depois: "Apartei a briga porque o Lourenço estava armado".

A cena começou quando os parlamentares começavam a chegar para a sessão que daria seguimento à votação da Ordem Econômica. Paulo Ramos dizia que quem votasse contra a proposta de nacionalização da exploração de minerais seriam considerados "traidores da Pátria". Lourenço, que estava fora do plenário, escutou o discurso e correu para outro microfone.

"Vendido é este deputado, que recebe dinheiro da Albânia, da Nicarágua, para dizer que defende o Brasil, mas na verdade o entrega ao capital estrangeiro", disse Lourenço. Paulo Ramos voltou ao microfone e chamou-o de "angolano", numa alusão à origem portuguesa do líder do PFL e ao fato de, antes da revolução em Angola contra a dominação portuguesa, ter este interesses comerciais naquele país africano.

Lourenço postou-se então em frente a Paulo Ramos e começou a gesticular. Falando baixinho, o deputado carioca provocou Lourenço: "Angolano, você traiu o povo de lá e agora quer tirar o daí também". O líder perdeu o controle e tentou esmurrar Paulo Ramos. Apareceu a turma do "deixa-disso" e a briga acabou. O presidente da sessão começou então a lamentar o pugilato: "Isso que aconteceu aqui é deplorável", disse Jorge Arbage.

Para o empresário, a URP poderia ser extinta para o setor privado, mas apenas num momento em que a inflação estivesse mais baixa.

Economia preocupa empresário

Arquivo 28/3/88

Os artigos aprovados até agora pela Constituinte no capítulo da Ordem Econômica do novo texto constitucional "podem transformar-se no fechamento da economia brasileira", advertiu ontem o presidente do grupo Pão de Açúcar, Abílio Diniz, após participar da reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Para o empresário, este fechamento poderá ocorrer porque o texto do capítulo da Ordem Econômica abre espaço para a criação de novas reservas de mercado e cartorisais para a exploração de setores da atividade econômica. Abílio Diniz afirmou que "parece que existe um nacionalismo exagerado por trás do texto da Ordem Econômica", que poderá dificultar a implantação de um "capitalismo moderno" no Brasil e uma integração tecnológica maior com o resto do mundo.

O presidente do grupo Pão de Açúcar disse que não se preocupa muito as definições de empresa nacional e estrangeira, introduzida pelo novo texto constitucional. "O que preocupa é a porta que está se abrindo para o



Abílio teme reserva de mercado fechamento da economia", afirmou.

Abílio Diniz também elogiou a decisão do presidente José Sarney, comunicada durante a reunião de ontem com os líderes dos trabalhadores, de se manter a aplicação da URP (Unidade de Referência de Preços) sobre os salários do setor privado.

Para o empresário, a URP poderia ser extinta para o setor privado, mas apenas num momento em que a inflação estivesse mais baixa.

A Nova Carta

Integra do que foi aprovado ontem:
Título VII — Da Ordem Econômica e Financeira
Capítulo I — Dos Princípios Gerais, da Intervenção do Estado, do Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica
Art. 200 (L...)
Parágrafo 3º — O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros. As cooperativas têm prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas minerais garimpeáveis, onde estejam atuando e naquelas fixadas de acordo com o artigo 23, inciso XXIV, na forma da lei.
Art. 204 — Incumbe ao Estado, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.
Parágrafo único. A lei disporá sobre:
I — o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, e as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II — os direitos dos usuários;
III — a política tarifária;
IV — a obrigatoriedade de manter serviço adequado.
Art. 205 — As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta do solo para efeito de exploração ou aproveitamento industrial, e pertencem à União, garantida ao concessionário ou autorizado a propriedade do produto da lavra.
Parágrafo primeiro — É assegurado ao proprietário do solo a participação nos resultados da lavra, a lei regulará a forma e o valor da participação.
Parágrafo 2º — O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica, a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas.
Parágrafo 3º — A autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado e as autorizações e concessões previstas neste artigo não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente.
Parágrafo 4º — Não dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida.
Art. 206 — Constituem monopólio da União:
I — a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;
II — a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;
III — a importação e exportação dos produtos previstos nos incisos I e II;
IV — o transporte marítimo de petróleo bruto de origem nacional ou de derivados de petróleo, produzidos no País, bem assim o transporte, por meio do conduto, de petróleo bruto e seus derivados, e gás natural de qualquer origem;
V — a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minerais nucleares e seus derivados.
Parágrafo 1º — A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional. Esse dispositivo ainda não está numerado, em virtude de negociação sobre dispositivos anteriores, ainda não aprovados.

A Constituinte aprovou ontem, por 343 votos contra 126 e 17 abstenções, emenda de fusão que nacionaliza toda a exploração dos recursos hídricos e minerais do País, a partir da promulgação da nova Carta. Ao final da votação, a maioria do plenário comemorou com entusiasmo a derrota do Centrão que defendia a manutenção da política de aproveitamento mineral aberta ao capital estrangeiro.

Os partidos que votaram a favor da proposta (PDT, PT, PCB, PC do B, PSB, PTB e PDC) se comprometeram a apoiar nas Disposições Transitórias, emenda que possibilita às empresas brasileiras com participação de capital estrangeiro que operam no setor a continuarem a exploração mineral por mais cinco anos. Ao final deste período, as firmas poderão optar pela nacionalização ou retirar-se do País.

Ao defender a emenda, o deputado Antônio Carlos Konder Reis (PDS-SC) sustentou que todas as Constituições brasileiras, a partir de 1934 e depois do Código de Mineração restringem a exploração de minerais a brasileiros e empresas nacionais. A proposta aprovada reestabelece basicamente o texto da Comissão de Sistematização sobre a exploração hídrica e mineral no Brasil.

Já o deputado Gabriel Guerreiros (PMDB-BA), que é geólogo, reforçou a argumentação do seu colega destacando que em todo o mundo os recursos minerais não-renováveis são considerados questão estratégica. Por sua vez, ao encaminhar a votação a favor da proposição, o deputado Aldo Arantes (PC do B-GO) lembrou que "o minério não dá duas safras".

Ao dar o seu parecer sobre a emenda que tem como autores os deputados Marcelo Cordeiro, Moises Pimentel, Nelson Friedrich, José Dutra, Percival Muniz e o senador Márcio Lacerda, todos do PMDB, o relator Bernardo Cabral citou os casos da Espanha que exige capital nacional de pelo menos 51%, México 60% e Canadá 51% para que uma empresa sediada nestes países possa explorar as riquezas minerais nas suas fronteiras.

Pelo lado do Centrão, os deputados Francisco Dornelles e José Lins, ambos do PFL, defendiam emenda também aprovada ontem que previa a nacionalização somente para a exploração dos minérios estratégicos. A proposição acabou sendo prejudicada pela aprovação da emenda de fusão dos constituintes do PMDB.

Logo que o presidente Ulysses Guimarães anunciou o resultado que garantia a nacionalização do setor mineral, a maioria do plenário comemorou com entusiasmo a vitória e a deputada Benedita da Silva (PT-RJ) começou a cantar, ao microfone, o Hino Nacional. Ela, no entanto, foi interrompida pela campanha da Mesa insistentemente acionada por Ulysses.

Na primeira votação de ontem, o plenário aprovou por 440 votos contra quatro e seis abstenções, emenda prevendo que o Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas que terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos minerais.

Resultado surpreende líderes

As principais lideranças do Centrão reagiram com espanto quando o placar eletrônico da Câmara anunciou o resultado da votação que nacionalizou a exploração das jazidas e recursos minerais do País. Parte do grupo se uniu aos nacionalistas e a esquerda para aprovar a emenda, que também teve uma expressiva ajuda das grandes empresas nacionais do setor no País, como a Paranapanema e o grupo Votorantim.

Após a votação, o deputado Afif Domingos (PL-SP) disse que "prevaleceram os interesses grupais e setoriais travestidos de interesse nacional". Segundo Afif, o monopólio nacional na exploração das riquezas minerais vai inibir os investimentos estrangeiros no País.

O deputado Paulo Delgado (PT-MG) analisa a questão sob o ponto de vista político. Ele reconhece que "os louros da vitória cabem não só às esquerdas e aos nacionalistas mas também as empresas mineradoras nacionais que fizeram uma forte pressão sobre os membros do Centrão". De acordo com Paulo Delgado, a votação reflete mas uma contradição no capitalismo brasileiro, que tem um setor nacional e desenvolvido e outro ligado as empresas multinacionais. O que tem

Importância na História

Ao longo da história republicana no Brasil, a questão do aproveitamento das riquezas minerais sempre teve definição nas cinco Constituições Federais que entraram em vigor

1891
"Art. 72, § 17: O direito de propriedade mantém-se em toda a sua plenitude, salvo a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante indenização prévia: a) as minas pertencem ao proprietário do solo, salvo as limitações estabelecidas por lei a bem da exploração das mesmas; b) as minas e jazidas minerais necessárias à segurança e defesa nacionais e as terras onde existem não podem ser transferidas a estrangeiros."
1934
"Art. 118 — As minas e demais riquezas do subsolo, bem como as quedas d'água, constituem propriedade distinta do solo para o efeito de exploração ou aproveitamento industrial.
"Art. 119 — O aproveitamento industrial das minas e das jazidas minerais, bem como das águas e da energia hidráulica, ainda que de propriedade privada, depende de autorização ou concessão federal, na forma da lei.
"Art. 120 — As autorizações ou concessões serão conferidas exclusivamente a brasileiros ou a empresas organizadas no Brasil, ressalvada ao proprietário preferência na exploração ou coparticipação nos lucros.
"Art. 121 — O aproveitamento da energia hidráulica, de potência reduzida e para uso exclusivo do proprietário, independe de autorização ou concessão.
"Art. 122 — Satisfeitas as condições estabelecidas em lei, entre as quais e de possuírem os necessários serviços técnicos e administrativos, os Estados passarão a exercer, dentro dos respectivos territórios, a atribuição, constante deste artigo.
"Art. 123 — A lei regulará a nacionalização progressiva das minas, jazidas minerais e quedas d'água ou outras fontes de energia hidráulica, julgadas básicas ou essenciais à defesa econômica ou militar do País."
1937
"Art. 143 — As minas e demais riquezas do subsolo, bem como as quedas d'água, constituem propriedade distinta da propriedade do solo para o efeito de exploração ou aproveitamento industrial. O aproveitamento industrial das minas e das jazidas minerais, das águas e

da energia hidráulica, ainda que de propriedade privada, depende de autorização federal.
"Art. 144 — A autorização só poderá ser concedida a brasileiros, ou empresas constituídas por acionistas brasileiros, reservada ao proprietário preferência na exploração, ou participação nos lucros."
1946
"Art. 152 — As minas e demais riquezas do subsolo, bem como as quedas d'água, constituem propriedade distinta do solo para o efeito de exploração ou aproveitamento industrial.
"Art. 153 — O aproveitamento dos recursos minerais e de energia hidráulica depende de autorização ou concessão federal na forma da lei.
"Art. 154 — As autorizações ou concessões serão conferidas exclusivamente a brasileiros ou a sociedades organizadas no País, assegurada ao proprietário do solo preferência para a exploração. Os direitos de preferência do proprietário do solo, quanto às minas e jazidas, serão reguladas de acordo com a natureza delas."
1967 (Em vigor)
"Art. 168 — As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta do solo, para o efeito de exploração ou aproveitamento industrial.
"Art. 169 — A exploração e o aproveitamento das jazidas, minas e demais recursos minerais e dos potenciais de energia hidráulica dependerão de autorização ou concessão federal, na forma da lei, dadas exclusivamente a brasileiros ou a sociedades organizadas no País.
"Art. 170 — É assegurada ao proprietário do solo a participação nos resultados da lavra; quanto às jazidas e minas cuja exploração constituir monopólio da União, a lei regulará a forma da indenização.
"Art. 171 — A participação de que trata o parágrafo anterior será igual ao dízimo do imposto sobre minerais.
"Art. 172 — Não dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento de energia hidráulica de potência reduzida."
(Obs. — Este texto, da Emenda Constitucional nº 12/78, corresponde ao art. 161 e parágrafos da própria Constituição.)